

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

O GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO, do município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 19, XV, da Lei Complementar nº 81, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 89, de 24 de outubro de 2007, considerando a conclusão de todas as fases do Processo Seletivo de nº 001/2013, bem como o encerramento dos prazos para recursos em fase administrativa, a formalidade e a regularidade de todos os atos que constituem-no,

TORNA PÚBLICA a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 001/2013, para contratação temporária de pessoal, em regime especial, para atender necessidade de excepcional interesse público do Instituto Cultural de São Lourenço, conforme classificação constante dos quadros a seguir:

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE ARTESANATO

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NÚMERO DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
07	Magda Regina Dal Vesco Tecchio	615 Pontos	1º
05	Marli Simonetti Wallerius	299 Pontos	2º
04	Ivone Conci Fiorese	120 Pontos	3º

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA - 01 Instrumento - Bateria

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NÚMERO DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
21	Rafael Lazzaretti	665 Pontos	1º
20	Rodinei Linhares Vieira	246 Pontos	2º

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA 02 Instrumentos - Teclado e Gaita

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NÚMERO DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
18	Gilvani Alves Ferreira	805 Pontos	1º
25	Julian Teixeira	205 Pontos	2º
10	Thamara Boss	150 Pontos	3º
23	Kelvin Ricardo Possamai	33 Pontos	4º

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA - 02 Instrumentos - Violão e Contrabaixo

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NÚMERO DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
13	Josue Alexandro Garcias	664 Pontos	1º
17	Claudir Batista Rodrigues	276 Pontos	2º
03	Jose Sergio Farias	143 Pontos	3º
15	Daniel Marcos Salvaterra Ribeiro	124 Pontos	4º
19	Rodinei Linhares Vieira	61 Pontos	5º

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA - 02 Instrumentos - Violino e Violoncelo

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NÚMERO DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
02	Rafael Silvestre de Vargas	253 Pontos	1º

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA - 02 Instrumentos - Guitarra e Viola Caipira

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NÚMERO DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
16	Alexandro Stocco	572 Pontos	1º

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS II – DANÇAS: Hip-Hop, Dança de Rua, Jazz, Dança Contemporânea, Dança Clássica e Popular

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NÚMERO DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
09	Luana Pandolfi Lima	137 Pontos	1º

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS II - Dança Étnica Alemã

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NÚMERO DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
11	Marcia Luiza Schltz	76 Pontos	1º

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS II - Dança Étnica Italiana

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NÚMERO DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
12	Rozana Echer	30 Pontos	1º
06	Ediane Ecker	10 Pontos	2º

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS II - Ballet

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NÚMERO DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
14	Serlei de Fatima Camello Cunico	230 Pontos	1º

FUNÇÃO: MAESTRO DE CANTO E CORAL

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NÚMERO DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
24	Julian Teixeira	560 Pontos	1º
01	Rafael Silvestre Vargas	553 Pontos	2º
08	Juliane Baseggio	239 Pontos	3º

A partir da homologação do resultado, obedecida a ordem de classificação e após o candidato ter sido julgado apto física e mentalmente para o cargo, mediante exame de médico oficial, o Instituto Cultural de São Lourenço preencherá as vagas conforme for necessário.

Para fins de admissão, o candidato quando convocado para o preenchimento da vaga deverá, no prazo de três dias úteis, apresentar ao setor de Recursos Humanos do município de São Lourenço do Oeste/SC, os documentos descrito no edital de abertura do Processo Seletivo nº 001/2013, sob pena de perder a vaga, passando para o chamamento do próximo classificado.

Os servidores admitidos mediante o presente processo seletivo serão submetidos ao Regime Jurídico Estatutário do Município de São Lourenço do Oeste, estabelecido pela Lei Complementar nº 118/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Lourenço do Oeste), conforme dispõe o art. 21, §1º, da Lei Complementar nº 81/2007.

Demais informações, no edital de abertura do presente Processo Seletivo.

São Lourenço do Oeste - SC, 20 de março de 2013.

ALTAMIR LEMES DA ROSA

Gerente Executivo do Instituto Cultural de São Lourenço